



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4342/10, de 05 de Julho de 2010

Abre Credito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2138/2009, de 03 de Julho de 2009.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto Credito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa -FMS		
3.3.90.36 (499)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000	5.000,00
3.3.90.39 (502)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	50.000,00
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família – FMS		
3.3.90.39 (529)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	40.000,00
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0702	Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
0702.18.541.0026.2.043	Preservação Ambiental		
3.3.90.30 (377)	Material de Consumo	01000	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.15.451.0035.1.047	Infra-estrutura em Vias, Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51 (382)	Obras e Instalações	01000	40.000,00
TOTAL			140.000,00

Art. 2º) - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Suplementar acima estão discriminados a seguir:

I - Anulação parcial de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

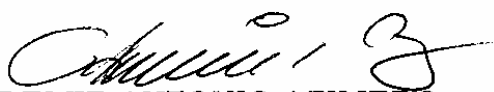
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Secretaria Municipal de Administração		
0301	Administração SMA		
0301.28.846.0000.0.002	Precatórios Judiciais		
3.3.90.91 (61)	Sentenças Judiciais	01000	140.000,00
TOTAL			140.000,00

Art 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de Julho de 2010.


Fernando Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365

